



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

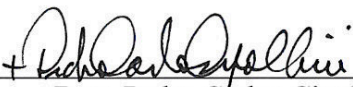
Prot. 1241/35

DECRETO

Excardinação do Revmo. Sr. Pe. Eanes Roberto de Lima

Por este decreto, fazemos saber que o Revmo. Sr. Pe. **EANES ROBERTO DE LIMA**, presbítero incardinado da Diocese de Santo André no Brasil, transferido legitimamente para a Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga - Brasil, tendo a mim entregue por escrito o pedido de excardinação (cf. CDC cân. 269 §3º), no qual alega as causas justas, que o levaram a fazer tal pedido (cf. CDC cân. 270), por este documento devidamente assinado por mim (cf. C.D.C cân. 267), **fica definitivamente excardinado da Diocese de Santo André, passando a fazer parte portanto, do clero da Diocese de Primavera do Leste - Paranatinga**, na data em que obtiver documento de incardinção devidamente assinado pelo Senhor Bispo da mesma.

Cúria Diocesana de Santo André, 03 de dezembro de 2015, Festa de São Francisco Xavier, Padroeiro das Missões.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

